

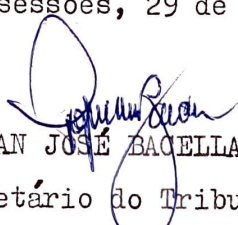


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu, DETERMINAR o pedido de férias do Exmo.Sr.Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao primeiro período do exercício de 1987, para gozo no período de 11.04 a 10.05.88.

Sala de sessões, 29 de março de 1988.


POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.
Secretário do Tribunal Pleno.

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 06.04.88,
às fls. 09.